



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**PORTARIA Nº 104
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

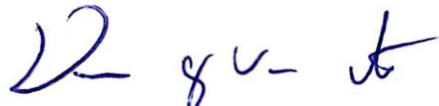
Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Transporte, o servidor **JOSE DA CONCEIÇÃO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº **503.537.645-15**, contratado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 29 de Setembro de 2025.



Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal